

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOCOCA****FORO DE MOCOCA****SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**Avenida Doutor Gabriel do Ó, 1203, ., Cohab I - CEP 13732-700, Fone:
(19) 2172-9010, Mococa-SP - E-mail: mococasef@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003971-63.2012.8.26.0360**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa não-tributária**
 Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
 Executado: **Maria Aparecida Fagundes de Padua**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wanderlei Costa da Silva (31853)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 360.2022/009380-7 dirigi-me ao endereço indicado, e lá sendo, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no presente mandado, depositando o mesmo na pessoa da curadora da executada, **Dra. PAULA ZAMARIAN**, tudo na conformidade do auto por mim lavrado que segue anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Mococa, 08 de maio de 2023.

Número de Cotas : 01

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO.

Proc. nº : 0003971-63.2012.8.26.0360
 SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOCOCA - SP
 Ação de EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.
 Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
 Executado : MARIA APARECIDA FAGUNDES DE PADUA.
 Oficial de Justiça : Costa.

Aos (11) Onze dias do mês (04) Abril do ano de (2023) Dois Mil e Vinte e Três, nesta Cidade e Comarca de Mococa, SP, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto expedido na Ação de EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move a, MARIA APARECIDA FAGUNDES DE PÁDUA, pela qual procedi a PENHORA do imóvel indicados pelo exequente assim descrito.

a – (20%) Vinte por Cento, referente a parte ideal de Um LOTE DE TERRENO, SOB O Nº 19, DA QUADRA “A”, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM INDEPENDÊNCIA”, COM ÁREA TOTAL DE 324 M², SITUADO NO DISTRITO DE IGARAI, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE MOCOCA - SP.

20%, Avaliado em aproximadamente, R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

A s s i m, realizada a PENHORA, nomeei como depositário a curadora da executada, Dra. PAULA ZAMARIAN, OAB 239236/SP a qual foi INTIMADA a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem a ordem expressa do MMº Juiz de Direito responsável pelo SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOCOCA - SP. E por achar nos conformes, o presente vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Oficial de Justiça :

WANDERLEI COSTA DA SILVA
 Of. Justiça Matr. 803673

Depositário :

Dra. PAULA ZAMARIAN (curadora da executada)
 OAB 239236/SP

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 12.000,00
Indexador	IGP-M - (FGV)
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2023 a Agosto/2026

Valores Calculados

Fator de correção	1218 dias	1,039887
Percentual correspondente	1218 dias	3,988655 %
Valor em 01/08/2026	=	R\$ 12.478,64

Fechar Imprimir

Descobrir mais

 Dados demográficos

 Matemática

 Economia

